

## ANEXO I

Sigla	TRF2
Nome do Órgão	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Autoridade Máxima	Sérgio Schwaitzer
Responsável pela Informação	SPO
Mês de Referência	02/2014
Data da Publicação	10/03/2014

### Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	despesas com pessoal ativo	15.015.422,19
b	despesas com pessoal inativo	3.196.918,29
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	2.526.692,66
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	13.650,06
TOTAL		20.752.683,20

### Inciso II - Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	59.353,86
b	benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	782.609,11
c	benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	82.225,77
d (*1)	benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	758.073,53
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	34.315,00
f	Passagens e despesas com locomoção	56.911,91
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	34.498,54
h	aluguel de imóveis	-
i	Serviços de água e esgoto	52.471,00
j	Serviços de energia elétrica	34.743,91
k	Serviços de telecomunicações	18.796,53
l	Serviços de comunicação em geral	14.357,83
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	181.032,89
n	serviços de limpeza e conservação	341.405,95
o	serviços de vigilância armada e desarmada	-
p	Serviços de publicidade	-

q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvando o apropriado nas alíneas "n" e "o"	279.689,55
r	Serviços de seleção e treinamento	-
s	Aquisição de material de expediente	-
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	-
u	aquisição de material bibliográfico	-
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	4.205,64
w	aquisição de gêneros alimentícios	13.280,52
x	aquisição de material de consumo, ressalvando o apropriado nas alíneas "s" a "w"	12.267,62
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	-
z <sup>(*)</sup>	demais despesas de custeio	1.627.676,56
TOTAL		4.387.915,72

(\*) Deste valor, R\$ 282.789,57 referem-se ao Plano de Saúde da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, e R\$ 41.029,88 ao Plano de Saúde da Seção Judiciária do Espírito Santo.

(\*\*) Deste valor, R\$ 636.509,76 referem-se a estagiários da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, e R\$ 109.023,79 aos da Seção Judiciária do Espírito Santo.

#### Inciso III - Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	-
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	-
c	Informática	-
d	Aquisição de Material Permanente - Programas de Informática	-
e	Aquisição de Material Permanente - Demais itens	-
TOTAL		0,00

#### Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
TOTAL		0,00

#### Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos destinados ao pagamento de:

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a (*)	Pessoal e Encargos	13.810.177,96
b	Custeio	6.334.741,91
c	Investimentos	-
d	Inversões Financeiras	-
TOTAL		20.144.919,87

(\*) Neste montante, constam sub-repasses recebidos destinados ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, no valor de R\$ 13.650,06 para servidores do TRF, R\$ 70.830,10 para servidores da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, e e R\$ 2.928,68 para servidores da Seção Judiciária do Espírito Santo.